



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.074, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

“Dispõe sobre alteração da denominação de logradouro público”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - A *Rua Floreal*, no distrito do Polvilho, passa a denominar-se **RUA GILBERTO CARVALHO**, destinada a homenagear e perpetuar pessoa vanguardista e benemérita de Cajamar, de acordo com biografia que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de junho de 2.003.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicada na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Cajamar, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e três.

BIOGRAFIA

GILBERTO CARVALHO

*1944 - + 2001

Nascido na Capital paulista no bairro de Santa Cecília em 14 de agosto de 1944, filho de José Carvalho, nascido no bairro do Gato Preto no município de Cajamar em 16 de julho de 1918, e Ana Conceição Costa Carvalho, natural de Portugal aos 08 de dezembro de 1918. Tendo sido casado há 38 anos com Therezinha Antonia Nicoletti Carvalho, pai de dois filhos, sendo Rogério Carvalho e Rosana Carvalho Marim, ambos residentes no município.

Viveu no bairro de Perus desde o seu nascimento até o ano de 1980, onde era comerciante. Tendo adquirido propriedade no município de Cajamar, veio a residir à Rua Floreal, 17 – Parque Panorama – Polvilho – Cajamar, onde deu continuidade a sua vida comerciante.

Pessoa muito querida na cidade, sempre ajudando aos mais necessitados e entidades.

Faleceu vítima de Neoplasia em 07 de maio de 2.001.